INDICAÇÃO N°. 37/2013

De, 27 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 90, inciso. XII e artigo 104 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Competente, a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando **à instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Sete de Setembro, entre os n°. 604 e n°632, próximo a Praça "Cataldo Leone".**

JUSTIFICATIVA

Faço a presente indicação considerando que há muitos pedidos dos moradores desta localidade e usuários desta via urbana, pois os condutores não respeitam o limite de velocidade, podendo assim, provocar graves acidentes de trânsito, ou até mesmo atropelar crianças e idosos que usufruem da Praça "Cataldo Leone" para lazer, diversão e descanso.

Por outro lado, saliento que com a instalação de redutor de velocidade (lombada) no local, a municipalidade estará melhorando o bem estar das pessoas e trazendo benfeitorias a cidade, satisfazendo assim, as necessidades dos moradores.

Desta forma, estou encaminhando o assunto ao Executivo, para que promova referida providência que é de fundamental importância.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, em 27 de fevereiro de 2013.

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)



